



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 522/2025

Ivoti, 25 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal
IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 24/11, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 58/2025 – Autoriza a fusão e o desdobro de áreas e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 72/2025 – Dispõe sobre a concessão de homenagens a pessoas físicas que tenham prestado serviços e atividades voluntárias relevantes e de interesse público ao Município e revoga a Lei Municipal nº 2493/2009, que cria o Título Honorífico de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 75/2025 - Denomina de Centro Histórico Sociedade Concórdia Erica Lecke, o imóvel histórico de propriedade do município, localizado em frente à praça do chafariz e, dá outras providencias.

Projeto de Lei nº 76/2025 - Denomina-se de Parque Municipal Emílio Silvano do Amaral, o imóvel de propriedade do município, localizado no bairro bom pastor e, dá outras providencias.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br